



CNPJ: 08.111.952.0001-94

Objeto: Contratação de prestação de serviço de pessoa jurídica para realização de show musical com a Banda Bonde do Forró, para apresentação no dia 13/07/2024, compondo a programação da celebração dos 70 anos do distrito de Senhora do Carmo – Município de Itabira/MG .

Prazo: Este contrato vigorará no período de 05/07/24 a 16/07/24.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Contrato

Referência: Processo 092/2024 – Contrato 071/2024

Contratada: Irmandade Nossa Senhora das Dores - INSD

CNPJ: 20.959.292/0001-00

Objeto: prestação das ações e serviços de saúde pela Irmandade Nossa Senhora das Dores/Hospital Nossa Senhora das Dores (INSD/HNSD), ao Município de Itabira, considerando procedimentos da internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, de caráter eletivo, visando à atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Prazo: Este contrato vigorará por 60 (sessenta) meses

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 298.475.606,25 (duzentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Contrato

Referência: Processo 100/2024 – Contrato 077/2024

Contratada: Associação dos Aposentados, Pensionistas e Empregados das Empresas Patrocinadoras da Valia

CNPJ: 29.186004/0002-79

Objeto: Locação de imóvel situado à Avenida Duque de Caxias, 44 – Loja 05 – bairro Esplanada da Estação, destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 132ª Zona Eleitoral de Itabira, nos termos da lei 4602/2013, que autoriza o Município a contratar a locação de um imóvel para cessão a título gratuito em favor do TRE e novo Protocolo de Intenções a ser firmado entre o Município de Itabira e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Prazo: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Natália Lacerda Faria
Secretária Municipal de Administração



Artigo 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei 8.666/93

Referência: Processo 421/2023 – Contrato 033/2024

Contratada: Construtora HRDomínio LTDA

Objeto: Execução de serviços para reforma e revitalização da Praça Acrísio Alvarenga/Centro, no Município de Itabira/MG.

Cláusula I - Valor - Referente à cláusula IV

2.1 - Fica acrescido em **R\$ 1.991.267,89 (Um milhão, novecentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos)** o valor contratual, correspondente a **33,25 % (trinta e três virgula vinte e cinco por cento)** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria Urbana, através do Ofício n. 350/SMOTT.

2.2 - Após esse aditivo, o valor do contrato passa a totalizar R\$ 7.980.267,89 (Sete milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

1º Termo Aditivo

Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93

Referência: Processo 442/2023 – Contrato 045/2024

Contratada: Iprima Serviços Elétricos Ltda. - EPP

Objeto: Fornecimento e instalação do sistema de aquecimento da piscina do Centro de Reabilitação Abel Camilo, no Município de Itabira/MG.

Cláusula I – Referente à Cláusula III - Do Prazo

1.1 - Fica aditado em mais **20 (vinte) dias**, o prazo contratual, passando a totalizar **110 (cento e dez) dias**, conforme solicitação da Secretária Municipal de Obras e Zeladoria Urbana, através do Ofício n. 339/SMOTT

1º Termo Aditivo

Artigo 124, inciso I, alínea b da Lei 14.133/2021

Referência: Processo 092/2024 – Contrato 071/2024

Contratada: Irmandade Nossa Senhora das Dores - INSD

Objeto: Execução de serviços de reforma e revitalização da Praça São Francisco, no Município de Itabira/MG.

Cláusula I - Dos Recursos Financeiros - Referente à Cláusula Nona

1.1 – Fica acrescido no componente pré-fixado, o valor de **R\$ 162.625.612,49 (cento e sessenta e dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e doze reais e quarenta e nove centavos)**, conforme previsão do Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS nº 3332 de 22/04/2024, a partir de junho de 2024, de acordo com o ofício nº 98/2024-DACC/SPF/SMS e demonstrado no Anexo VI – Cronograma de Desembolso.

1.2- Após esse termo aditivo, o valor do contrato passa a totalizar R\$ 461.101.218,74 (quatrocentos e sessenta e um milhões, cento e um mil, duzentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), conforme Anexo VI – Cronograma de Desembolso Financeiro.

Cláusula II – Das Alterações

2.1 – Alteração do Anexo VI – Cronograma de Desembolso.



prestação de serviços para fornecimento de som, palco, luz, gradil, shows, gerador, abastecimento de camarim, decoração para eventos, tablado e backdrop, para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabira/MG.

Cláusula I - DA VIGÊNCIA DA ATA - Referente à Cláusula III

1.1 - Fica aditado em mais 6 (seis) meses o prazo contratual, passando a totalizar 18 (dezoito) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governança, por meio do Memorando Nº 1-13.942/2025.

Cláusula II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

1º Termo Aditivo

Artigo 84, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021

Referência: Processo 073/2024 – ATA 276/2024

Contratada: Jhony France Araújo Zeferino - ME

Objeto: Registro de preços, por item, para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento de som, palco, luz, gradil, shows, gerador, abastecimento de camarim, decoração para eventos, tablado e backdrop, para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabira/MG.

Cláusula I - DA VIGÊNCIA DA ATA - Referente à Cláusula III

1.1 - Fica aditado em mais 6 (seis) meses o prazo contratual, passando a totalizar 18 (dezoito) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governança, por meio do Memorando Nº 1-13.942/2025.

Cláusula II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

2º Termo Aditivo

Artigo 124, inciso I, alínea b da Lei Nº 14.133/2021

Referência: Processo 092/2024 – Contrato 071/2024

Contratada: Irmandade Nossa Senhora das Dores - INSD

Objeto: Prestação das ações e serviços de saúde pela Irmandade Nossa Senhora das Dores/Hospital Nossa Senhora das Dores (INSD/HNSD), ao Município de Itabira, considerando procedimentos da internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, de caráter eletivo, visando à atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme o Plano Operativo Assistencial (POA – Anexo I).

CLÁUSULA I - DOS RECURSOS FINANCEIROS - REFERENTE À CLÁUSULA NONA

1.1 – Fica decrescido, no componente pré-fixado, o valor de R\$ 65.179.600,00 (sessenta e cinco milhões, cento e setenta e nove mil e seiscentos reais) a partir de 01/06/2025, de acordo com o ofício nº 205/2025- GPFS/GAB/SMS e demonstrado no Anexo VI – Cronograma de Desembolso.

1.2- Após esse termo aditivo, o valor do contrato passa a totalizar R\$ 395.921.618,74 (trezentos e noventa e cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), conforme Anexo VI – Cronograma de Desembolso Financeiro.

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES

2.1 – Alteração do Anexo VI – Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA III - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Contrato

Referência: Processo 079/2025 – Contrato 047/2025

Contratada: Jhony France Produções Ltda - ME